



DECRETO Nº 000046 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51 de SIMPLÍCIO MENDES, MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ARTIGO 7º DA LEI 1.291 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 2.557.956,49 (Dois Milhões Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil e Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Excesso de Arrecadação		R\$	2.557.956,49
02.02.00 - Secretaria Municipal de Administracao			
04-122-0003 2.008	- Manutenção dos Serviços da Administração em Geral		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	1.201,90
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.050,00
02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças			
04-061-0003 2.010	- Encargos C/precatórios, Indeniz. Admin. e Sentenças Judiciais		
3.1.90.91	- Sentenças Judiciais	R\$	65.696,73
04-123-0003 2.013	- Manutenção do Departamento de Arrecadação e Tributação		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	43,11
04-752-0005 2.078	- Encargos com a Equatorial		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	159.887,11
28-843-0003 2.088	- Encargos com Pagamento de Dívidas Parceladas		
4.6.90.71	- Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	2.771,23
4.6.90.71	- Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	6.852,69
02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
15-452-0003 2.019	- Manutenção do Departamento de Limpeza Pública		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	498,43
02.06.00 - Secretaria Municipal de Educacao			
12-361-0002 2.022	- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	2.233,13
12-361-0002 2.025	- Manutenção do Sistema Municipal de Ensino		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	1.057,61
12-361-0002 2.027	- Manutenção e Conservação das Escolas Municipais		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	91,55
02.06.01 - Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica - FUNDEB			
12-361-0002 2.036	- Encargos com Remuneração de Profissionais da Educação Basica - 70%		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	496.212,26
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	883.333,21
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$	61.692,16
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$	43.936,85
3.1.90.16	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	7.471,69
12-361-0002 2.037	- Encargos com Pessoal de Apoio Administrativo - 30%		
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$	2.396,19
12-361-0002 2.101	- Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	8.844,20
12-361-0002 2.114	- Encargos com Remuneração de Profissionais da Educação Basica - Especial 70%		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	9.986,46
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	9.126,99
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$	4.994,06
12-361-0002 2.116	- Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - Custeio FUNDEB 30%		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	4.883,66
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.812,86
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	46.689,60



3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	9,71
02.06.01 - Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica - FUNDEB			
12-365-0002 1.029	- Construção, Reforma e Ampliação de Creches e Pre - Escolas - 30%		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	147.219,70
12-365-0002 2.038	- Encargos com Remuneração de Profissionais da Educação Básica - Ensino Infantil 70%	R\$	322.797,93
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.802,18
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	49.255,61
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$	
12-365-0002 2.039	- Manutenção da Educação Infantil - 30%		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	12.546,74
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	110,91
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS			
10-122-0009 2.165	- Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	12.946,11
10-301-0009 2.045	- Manutenção das Equipes Multiprofissionais - Emulti		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.150,00
10-301-0009 2.051	- Manutenção e Conservação de Postos e Unidades Básicas de Saúde		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	179,20
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	207,00
10-301-0009 2.104	- Manutenção do Sistema de Saúde do Município		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	18.232,83
10-301-0009 2.117	- Manutenção do Ambulatório Neri de Moura Fé		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.888,40
10-302-0009 2.044	- Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	991,33
10-302-0009 2.052	- Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	63.330,26
10-304-0009 2.055	- Ações de Vigilância Sanitária e Promoção da Saúde		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	52,90
02.08.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
08-244-0003 2.058	- Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.082,00
08-244-0005 2.172	- Manutenção da Casa de Apoio a Pessoas Carentes		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	2.274,38
02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS			
08-244-0005 2.133	- Gestão de Benefícios Eventuais e Emergenciais		
3.3.90.32	- Material de Distribuição Gratuita	R\$	640,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.512,50
08-245-0012 2.130	- Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assis. Social - Creas		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	423,62
02.11.00 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
13-122-0010 2.034	- Manutenção do Departamento de Cultura		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.579,50
13-392-0010 2.153	- Apoio as Atividades Culturais do Município		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	79.960,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes da atualização de receitas orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Elemento de Receita, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 2.557.956,49 (Dois Milhões Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil e Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos).

1711.51.21	-Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	R\$	173.339,12
1241.50.01	-Contribuição p/Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	R\$	166.739,80
1715.53.01	-Transferências de Recursos de Complementação da União ao	R\$	61.692,16
1751.50.01	-Transferências de Recursos do FUNDEB	R\$	510.065,20
1715.51.01	-Transferências de Recursos da Complementação da União ao	R\$	893.329,38
1715.50.01	-Transferências de Recursos da Complementação da União ao	R\$	651.036,23
1713.50.91	-Transferências de Recursos do SUS - Emenda Comissão PAP	R\$	88.808,49
1713.50.51	-Transferências de Recursos do SUS - Assist. Complementar	R\$	12.946,11



Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 22/12/2025, revogada as disposições em contrário.

SIMPLÍCIO MENDES, 22 de Dezembro de 2025

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51 de PREFEITURA MUNICIPAL SIMPLÍCIO MENDES, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (22/12/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.